



MASSACHUSETTS

Department of Early Education and Care



Prezado(a) pai/mãe/responsável,

No ano passado, o Departamento de Educação e Cuidados Infantis (EEC) reduziu o copagamento para famílias que recebiam subsídios para cuidados infantis do EEC e concluirá a implementação dos novos copagamentos em 1º de fevereiro de 2022. Isso é fundamental para garantir que os pais tenham acesso a programas de assistência infantil a preços acessíveis. A nova estrutura de copagamento dos pais foi votada pelo Conselho do EEC em 9 de fevereiro de 2021.

A partir da semana de 1º de fevereiro de 2022, os prestadores de assistência infantil começarão a cobrar novamente as tarifas dos pais das famílias semanalmente, a menos que um acordo diferente tenha sido feito entre o provedor e a família.¹ As famílias receberão um formulário atualizado e um Acordo de tarifas (AFA) com o novo copagamento mais baixo nas primeiras duas semanas de janeiro. Entre em contato com seu Programa de assistência infantil ou Agência de encaminhamento e Recursos de assistência infantil se tiver dúvidas sobre o subsídio do EEC.

Como as tarifas dos pais mudarão?

A nova estrutura de copagamento dos pais resultará no pagamento de um copagamento **menor**. As principais alterações incluem:

- O copagamento dos pais será calculado **somente** com base na renda feita **acima** do Nível de Pobreza Federal.
- A tarifa dos pais será baseada em uma porcentagem da renda familiar.
- Os descontos para irmãos serão aplicados do filho mais novo ao filho mais velho, em vez do mais velho ao mais novo.

Como isso será feito?

- Você receberá uma carta com o valor atualizado do copagamento semanal dos pais até 15 de janeiro de 2022. Certifique-se de que seu endereço esteja atualizado com o administrador do subsídio.
- A partir de 1º de fevereiro de 2022, você precisará pagar o copagamento dos pais ao provedor de assistência infantil a cada semana que seu filho estiver matriculado.
- Se os serviços do provedor de assistência infantil tiverem sido iniciados entre março de 2020 e janeiro de 2021, poderá ser necessário pagar um depósito de uma semana do valor de copagamento de novo(a) pai/mãe/responsável até 28 de fevereiro de 2022, a menos que um outro acordo tenha sido feito.

Informações adicionais podem ser encontradas no site: [Mass.Gov/EEC](https://www.mass.gov/EEC). Entre em contato com seu Programa de assistência infantil ou [Agência de encaminhamento e Recursos de assistência infantil](#) se tiver dúvidas.

Atenciosamente,

Departamento de Educação e Cuidados Infantis de Massachusetts

¹ Nota: DTA (caso TAFDC ativo), DCF e cuidadores continuarão a não ter que pagar tarifas dos pais, como faziam antes de março de 2020.